



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO N.º 3.538/2018**  
**De 09 de novembro de 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO DO DIA COMEMORATIVO DA CONSCIÊNCIA NEGRA, DO DIA 20 DE NOVEMBRO, PARA O DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2018, DECLARADO PELO DECRETO N.º 3.432/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo do dia 20 de novembro – Dia comemorativo da Consciência Negra – ocorrerá numa terça-feira, torna-se conveniente para a Administração Pública Municipal e para os servidores a antecipação para o dia 19 de novembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a antecipação do ponto facultativo referente ao dia comemorativo da Consciência Negra para o dia 19 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Os setores de Saúde, Educação e Limpeza Pública funcionarão de acordo com a escala organizada pelos seus respectivos Secretários.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 09 de novembro 2018.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Rafael Bueno Ribeiro  
Assistente Administrativo I